



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FASE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência nº 002/2026

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Águia Branca, com sede na Rua Vicente Pissinatti, nº 71 - centro, Águia Branca - Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de contratação - licitações, designada através da Portaria nº 23.440/2025, de 21 de fevereiro de 2025, composta pelos membros João Batista Regattieri - Agente de Contratação, Marcus Vinicius Sarmento Menegassi e Fabiola Martins Corteleti, sob a presidência e coordenação do primeiro e secretariada pelo segundo, procederem à abertura e julgamento dos envelopes, referente ao processo licitatório modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2026, processo administrativo nº 132/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/ES (LOTEAMENTO "MIRANTE DOS PONTÕES") - TERMO DE COMPROMISSO Nº 970748/2024/MCIDADES/CAIXA**, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memoriais e minuta de contrato, que fazem parte integrante desta licitação. A Comissão de Contratação (Licitações) atestou a participação das seguintes empresas e seus representantes legais: **MLX CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ 44.456.331/0001-06** (representada pelo Senhor Ramon Souza Santana da Costa) e **USA CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ 18.404.828/0001-70** (Representada pelo Senhor Ricardo da Crus Rocha). O Agente de contratação registrou também a presença do Engenheiro Civil desta Municipalidade, Senhor Evandro Geraldo do Carmo Medeiros. Somente a empresa **MLX CONSTRUTORA LTDA.** comprovou, de acordo com o Edital, estar enquadrada como empresa de pequeno porte. À hora marcada (13h:00min), iniciou-se os trabalhos com a apresentação dos credenciamentos das representantes das licitantes para o presente neste cartame. Prosseguindo com os trabalhos, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que foram submetidas à análise de todos os presentes e que após devidamente rubricadas foram devidamente inseridas no sistema de compras e licitações desta Prefeitura Municipal com os seguintes valores totais apresentados: USA CONSTRUTORA LTDA. - R\$ 3.886.599,63 e MLX CONSTRUTORA LTDA. - R\$ 3.886.600,05. Prosseguindo com os trabalhos o Agente de contratação abriu a fase de lances, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, tendo obtido lance único por parte da empresa MLX CONSTRUTORA LTDA. cujo valor final foi de R\$ 3.886.499,05. Diante disso o Agente de Contratação solicitou do representante da empresa a possibilidade de ofertar novo lance no mínimo igual ao valor vencido por outra empresa na Concorrência 001/2026 que ocorreu nesta mesma data, no horário das 09:00 horas, com o mesmo objeto e planilhas orçamentárias idênticas, inclusive a quantidade de unidades habitacionais (25), porém por serem Termos de Compromissos/caixa distintos, estavam sendo licitadas separadamente. Diante da solicitação o representante da empresa MLX CONSTRUTORA LTDA. acatou o pedido e efetuou lance final no valor total de R\$ 3.885.623,05. Prosseguindo com os trabalhos o Agente de contratação declarou preliminarmente vencedora a empresa MLX CONSTRUTORA LTDA. pelo menor valor global de R\$ 3.885.623,05. Em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa licitante preliminarmente vencedora para verificação dos documentos de habilitação, inclusive quanto às verificações nos respectivos sítios eletrônicos de consultas, conforme estabelecido no Edital, ficando constatado que todas as exigências do Edital foram atendidas e diante disso foi declarada vencedora do presente certame a empresa **MLX CONSTRUTORA LTDA.** pelo valor total de **R\$ 3.885.623,05 (três milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos)**, conforme relatórios anexos. Ao final dos trabalhos o Agente de contratação questionou sobre a intenção de recursos em relação a todas as decisões tomadas e nenhuma intenção de recursos foi apresentada, motivo pelo qual fica precluso este direito em todas as fases desta licitação. Conforme estabelecido no item 9.3 do Edital, a empresa vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar presente nova planilha/cronograma de preços referente ao preço final ofertado na fase de lances, devidamente assinada pelo representante legal da empresa. O Agente de contratação registrou que após a apresentação da planilha/cronograma atualizados o presente processo será levado ao conhecimento da Assessoria Jurídica para manifestação e posteriormente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal. Caso a nova planilha/cronograma não sejam apresentados no prazo estabelecido, a empresa preliminarmente vencedora será declarada desclassificada e os demais licitantes serão convocados para prosseguimento Legal do processo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, após a leitura e aprovação da Ata, a qual vai assinada somente pelos membros da Comissão de contratação e Engenheiro Civil desta Municipalidade presentes nesta sessão, tendo em vista que os representantes das empresas licitantes se ausentaram antes da lavratura da lavratura da presente Ata, mas ficaram cientes de todas as decisões tomadas, inclusive quanto aos valores finais da presente licitação.


JOÃO BATISTA REGATTIERI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO


MARCOS VINÍCIUS SARMENTO MENEGASSI
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


FABIOLA MARTINS CORTELETI
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


EVANDRO GERALDO DO CARMO MEDEIROS
ENGENHEIRO CIVIL / PMAB


RAMON SOUZA SANTANA DA COSTA
MLX CONSTRUTORA LTDA.


RICARDO DA CRUS ROCHA
USA CONSTRUTORA LTDA.